

DECRETO Nº 15.720, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

Denomina a Rua 22 do Loteamento Jardim do Golfe
de Rua Simão Chuster.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das
atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,
de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no processo administrativo nº 138508/13;

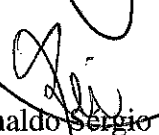
DECRETA:

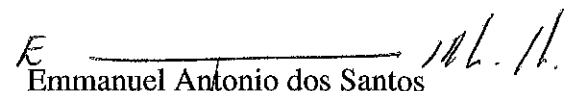
Art. 1º Fica denominada a Rua 22 do Loteamento Jardim do Golfe de Rua Simão
Chuster.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de dezembro de 2013.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal


Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo


Emmanuel Antonio dos Santos
Secretário de Planejamento Urbano


Wagner Ocimar Balieiro
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos
dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa